



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Ofício de Gabinete nº 198/2018

Serviço: Secretaria da Câmara

Assunto: Documento (envia)

Data: 03/05/2018

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 013	928/2018-15
	Nº. SEI _____
	Recebido em: 15/5/2018
	<i>Wamille</i>
	Assinatura

Ilustríssimo Senhor,

O Signatário deste, Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, **vem até a presença V.Sra. atendendo ao ofício protocolado sob nº 219/2018 (anexo), de autoria do Sindicato da Indústria da Construção Civil Vale do Piranga, datado de 24/04/2018, encaminha cópia do referido procedimento com os questionamentos nele elencado para que possa ser respondido a contento.**

Favor protocolar resposta com as servidoras Skarlett S Paula ou Patrícia Gomes, na Secretária da Câmara Municipal de Mariana, de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou através do e-mail secretaria.camarademariana@gmail.com, para maiores informações entrar em contato nos telefones (31) 9.9926-5058 ou 3557-6204.

Sem outro particular apresenta,

Saudação Legislativa.


Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Ilmo. Sr.
Marcelo Belisário Campos
Presidente do CIF



Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 219

Em 24/04/18 / 15:28

Paulo Paulo

Mariana, 24 de fevereiro de 2018.

À Câmara Municipal de Mariana,

Att.: Fernando Sampaio de Castro – Vereador e Presidente da Casa Legislativa.

O SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VALE DO IPIRANGA, através de seu Presidente, neste ofício representado pelo Diretor desta instituição JOSÉ GERALDO DA SILVA, que figura como legítimo representante das Empresas da Indústria e da Construção Civil do Vale do Piranga, preocupado com a Indústria de base de nossa região, que vem sendo muito afetada com perdas de contratos, desemprego e desindustrialização de todo parque local da Construção Civil, principalmente nas regiões impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, desastre ambiental este ocorrido em 05 de novembro de 2015, vem até V.sa requerer:

- Que sejam tomadas todas as medidas de reindustrialização, bem como a imediata contratação das Empresas locais, devendo a Fundação Renova ter como priorização e obrigatoriedade a Promoção da Contratação das Indústrias e dos Prestadores de Serviços, Fornecedores de Mão de Obra e Materiais, do Município de Mariana, conforme memoriais descritivos das planilhas, termos de referência de serviços a eles anexados.
- O pedido deste Sindicato, está em acordo com o Objetivo e Funções da Criação desta importante Fundação, que é o elo entre as Comunidades, Sociedades Cívis e Empresariais atingidas e afetadas para com as Empresas Mantenedoras da Renova (VALE, BHP, SAMARCO).
- Que V.Sa. encaminhe este ofício e seus anexos nos endereços das instituições que são Presididas e estão aos cuidados dos Senhores abaixo:
 1. Roberto Waack, Presidente da Fundação Renova;
 2. Wilson Nélio Brumer, Presidente do Conselho Curador da Fundação Renova;
 3. Marcelo Belisário Campos, Presidente do CIF.

Nosso pedido de encaminhamento para estes Representantes Presidentes destas Instituições, se faz necessário devido há enorme dificuldade que as Associações e Sindicatos têm para acessar estes Colaboradores supracitados. Porém, sendo a Câmara Municipal de Mariana, casa que abriga o Povo desta Comarca, seus anseios, necessidades e frustrações, solicitamos este apoio no encaminhamento a cada um destes Senhores, a nossa mensagem de inconformismo e incompreensão, com as posições até aqui adotadas pela Fundação Renova.



Certos de Vossa atenção, e do deferimento de nossos pedidos,
Desde já agradecemos.

Atenciosamente,


.....
JOSÉ GERALDO DA SILVA
DIRETOR SINDUSCON – REG. MARIANA





Mariana, 24 de fevereiro de 2018.

À Fundação Renova

Att.: Roberto Waack...Presidente da Fundação Renova,
Andréa Azevedo.....Diretora desenvolvimento Institucional,
Débora Michelassi.....Suprimentos.

C/c: Wilson Nélio Brumer.....Presidente do Conselho Curador da Fundação Renova,
Marcelo Belisário Campos.....Presidente do CIF,
Fernando Sampaio de Castro.....Presidente da câmara de Vereadores de Mariana/MG.

Prezados Senhores e Senhoras,

O SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL VALE DO IPIRANGA, através de seu Presidente, neste ofício representado pelo Diretor desta instituição JOSÉ GERALDO DA SILVA, que figura como legítimo representante das Empresas da Indústria e da Construção Civil do Vale do Piranga, preocupado com a Indústria de base de nossa região, que vem sendo muito afetada com perdas de contratos, desemprego e desindustrialização de todo parque local da Construção Civil, principalmente nas regiões impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, desastre ambiental este ocorrido em 05 de novembro de 2015, vem até V.sas requerer: Que sejam tomadas medidas de reindustrialização, bem como a imediata contratação das Empresas locais, devendo a Fundação Renova ter como priorização e obrigatoriedade a Promoção da Contratação das Indústrias e dos Prestadores de Serviços, Fornecedores de Mão de Obra e Materiais, do Município em que for desenvolvido a maior parte dos eventos propostos, nos contratos e planilhas a eles anexos.

O pedido deste Sindicato, está em acordo com o Objetivo e Funções da Criação desta importante Fundação, que é o elo entre as Comunidades, Sociedades Cívicas e Empresariais atingidas e afetadas para com as Empresas Mantenedoras da Renova (VALE, BHP, SAMARCO).

Nossa solicitação está abarcada nas grandes dificuldades que nossa categoria vem passando, tendo a Fundação Renova como seu pilar e função, o desenvolvimento Sócio Econômico e Sócio Ambiental.

Desta forma é dever da Fundação Renova promover o crescimento econômico e o aumento da capacidade da economia local das cidades atingidas, plano este de recuperação que é parte das atividades e ofício desta Instituição desde a sua origem, como exemplificamos alguns pontos seguir!





Da função Sócio Econômica:

- Proteção e diálogo social;
- Recuperação das Comunidades e Infraestrutura impactada;
- Memória histórica, Cultural e Artística;
- Tecnologia Sócio Econômica;
- Economia Regional;
- Micro e pequenos negócios;
- Estímulo a Contratação Local;

Da função Sócio Ambiental exemplificamos:

- Manejo de rejeitos;
- Revegetação;
- Recuperação de APP;
- Recuperação de nascentes;
- Coleta e tratamento de esgoto;
- Melhoria do sistema de água.

Fizemos questão de apontar tais itens, pois todos são de engenharia simples, onde as empresas locais já vinham desenvolvendo estes serviços, seja para iniciativa privada (SAMARCO/VALE), ou para a Administração Pública (PREFEITURAS e AUTARQUIAS), mas sem justo motivo nossas Empresas perderam a capacidade de trabalho para esta Fundação, seja ele Técnico ou Financeiro, nestes mesmos eventos.

Temos tal certeza que os princípios balizadores do Compliance, que fundamenta a base de contratação da Fundação Renova são os mesmos que nossas Empresas vivem e convivem com eles a anos, uma vez que são empresas que a tempos prestam serviços para Administração Pública, estando cingidos pelos Princípios da LEGALIDADE, IMPARCIALIDADE, IMPESSOALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MORALIDADE, RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE, VANTAJOSIDADE todos estes transformados e transfigurados na palavra TRANSPARÊNCIA.

Assim Senhores e Senhoras, certos de que seremos atendidos, principalmente na cidade de MARIANA, município este que ocorreu toda esta tragédia, portanto o mais impactado de todos, solicitamos especial atenção à contratação das Empresas e Indústrias locais, pois este é e será o dever desta Fundação na recuperação social, econômica e ambiental. É importante observar que o TTAC é mutante, e deve sempre estar adequado as condições sociais do momento. Caso seja necessário e se esta Fundação continuar com






esta leitura estreita e miserável, descumprindo claramente as suas funções que a fizeram nascer como RENOVA, esta Organização Sindical como interessada, irá propor esclarecimentos, alterações e ou modernização deste termo, pois os canais de participação da sociedade para ouvir, convocar reuniões específicas é uma das funções do CIF e um dos direitos deste SINDICATO.

Certos de Vossa atenção, e do deferimento de nossos pedidos, aguardamos as contratações das Empresas Locais, Trabalhadores locais para o desenvolvimento pleno de nossa Indústria de base.

Atenciosamente,


.....
JOSÉ GERALDO DA SILVA
DIRETOR SINDUSCON - REG. MARIANA

